



Aracaju, 28 de agosto de 2017.

SUELENE SÁ  
Gerente de Marketing  
TV SERGIPE

Assunto: **Relação interinstitucional. Parceria. Prêmio Manoel Bomfim**

Prezada Sra.

Considerando a vocação da TV SERGIPE em valorizar histórias positivas e sua relevante conexão com a população, com este ofício gostaríamos de principiar o diálogo para conjuntamente estabelecermos uma premiação anual, de caráter nacional, para entidades ou personalidades que tenham promovido transformações positivas na sociedade brasileira.

Sugerimos nominar o Prêmio *Manoel Bomfim*, em homenagem a este grande pensador sergipano praticamente esquecido pela historiografia brasileira. Nascido nesta capital, em 1868, Bomfim foi um pensador alinhado com a vanguarda de sua época. Professor de psicologia, pedagogia e jornalista, escreveu sobre História do Brasil e da América Latina, Sociologia, Medicina, Zoologia e Botânica, psicologia, educação, além de vários livros didáticos, dentre os quais estão alguns de Língua Portuguesa, em co-autoria com Olavo Bilac. Alguns autores afirmam que Bomfim antecipou não apenas ideias posteriormente adotadas por estudiosos do calibre de Vigotski e Piaget, mas também de Ernst Bloch e Antonio Gramsci em sua interpretação da sociedade. Bomfim faleceu no dia 21 de abril (1932, aos 63 anos), data que sugerimos para o evento da premiação que leva seu nome.

*Vimos as nossas tradições desnaturadas, os seus heroísmos infamados, falseada a essência da sua história (...) Inimigos, não caluniaram a Nação Brasileira como fizeram os seus historiadores, repetidos nos políticos. Em suas obras, confusas e opacas, desaparecem as qualidades características do povo, qualidades propositadamente escondidas, quando não são ostensivamente negadas. Histórias — essas páginas dadas ao registro dos nossos feitos?... Não: cavalariças... Um legítimo historiador teria de varrer tudo isso, expurgando, assim, os vícios e defeitos nacionais apontados, cotejando-os com a realidade, para, desassombradamente, limpar o passado nacional, e deixá-lo nos valores demonstrados pelos fatos (...)*

Manoel Bomfim, *O Brasil na História*, 1930





## **Prêmio Manoel Bomfim**

O Prêmio Manoel Bomfim, que será oferecido pelo IMD e seu parceiro, buscará reconhecer e homenagear aquelas pessoas físicas ou jurídicas que no ano anterior tenham desenvolvido ações que trouxeram evidentes benefícios sociais ou coletivos. Essa ações, obrigatoriamente notórias, factuais e comprovadas, devem necessariamente enfatizar valores relacionados à igualdade, fraternidade, cidadania, justiça social, à promoção do desenvolvimento econômico e social, o combate à pobreza e erradicação da fome em âmbito nacional.

O detalhamento e regulamento do Prêmio deverá ser acordado entre o Grupo de Trabalho definido pelas partes. No entanto, a fim de iniciar um diálogo, sugerimos que o Prêmio seja concedido à dez personalidades ou destaques -pessoas físicas ou jurídicas- de qualquer nacionalidade, porém com atuação no país, contemplando as seguintes áreas ou categorias:

1. Educação
2. Saúde
3. Artes e Cultura
4. Esporte
5. Políticas Públicas
6. Mídia
7. Terceiro Setor
8. Combate à Pobreza
9. Influenciadores sociais
10. Ciência e Tecnologia

Sugerimos, também, que o Prêmio seja materializado por um troféu a ser criado pelo artista plástico Bené Santana. Os indicados ao Prêmio poderão ser definidos por indicação espontânea dos representantes de entidades contactadas pelas partes e, também, por um curto período de tempo, via sugestões públicas. Após a triagem e organização das indicações pelo GT, uma listagem seria submetida ao Júri (cuja composição seria indicada pelas partes) contendo o detalhamento e a defesa da indicação.

Critérios para a premiação:

A iniciativa a ser premiada deve obrigatoriamente apresentar evidentes impactos positivos na sociedade; ter provocado mudanças ou inovações de caráter benéfico e concreto na qualidade de vida de uma população ou coletividade, ou seja, ter provocado um impacto significativo em um número considerável de pessoas, independente se o impacto tenha se dado em nível comunitário, municipal ou regional. Características da iniciativa para sua apreciação pelo Júri:





- Impacto social
- Sustentabilidade e respeito ao meio ambiente
- Replicabilidade
- Transparência ativa das ações
- Inovação

A partir deste ofício, esperamos fortalecer o diálogo e firmarmos uma profícua parceria. Com consideração e apreço, aguardamos sua manifestação.

Respeitosamente,

José Cláudio Teixeira  
*Diretor de Acervo*

